| | | |
|---|---|---|
| **PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231766.** | | |
| **UNIDADE GESTORA:** | Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. | |
| **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** | Pregão Eletrônico nº 009/2022. | |
| **ORDENADORA DE DESPESAS:** | Irlaine Maria Figueira da Silva. | |
| **OBJETO:** | Contratação de empresa para execução de serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica e sumidouro, serviço de desentupimento de esgoto (vaso sanitário) dos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde. | |
| **CONTRATO Nº 139/2022-SEMSA:** | S. O. S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.<br>CNPJ nº 34.623.926/0001-55 | Valor:<br>R$ 352.653,60 |
| **FISCAIS DO CONTRATO:** | Titular: Ítalo Peterson Ribeiro Paiva e Suplente: Jédson Silva Monteles. Portaria nº 013/2022-SEMSA. | |
| **ASSUNTO:** | 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022-SEMSA, de prorrogação de prazo de vigência, e acréscimo de aproximadamente 25% no valor do contrato. | |
| **VIGÊNCIA ATUAL:** | De 09/07/2023 à 09/07/2024. | |
| **VALOR DO ACRÉSCIMO:** | R$ 87.172,80 | |

**I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022-SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tendo como objeto contratação de empresa para execução de serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica e sumidouro, serviço de desentupimento de esgoto (vaso sanitário) dos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume da Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 28/09/2023, às 11h24, através do memorando nº 5638/2023-SEMSA, para emissão de parecer.

**II. DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:**

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos paginados de 01 a 115:

- ✓ Capa do processo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022-SEMSA;
- ✓ Memorando nº 1615/2023-GAB/SEMSA, de 07 de julho de 2023 da Secretária Municipal de Saúde, para o Núcleo de Licitações e Contratos, encaminhando o Memorando nº 160/2023, referente a solicitação de aditivo ao Contrato nº 139/2022-SEMSA, conforme despacho da Secretária;
- ✓ Memorando nº 160/2023-NGOP/SEMSA, de 07/07/2023, para o ordenador de despesas, solicitando o aditivo ao Contrato nº 139/2022-SEMSA;
- ✓ Justificativa Técnica nº 008/2023, assinada no dia 22/06/2023 pela fiscal do contrato Ítalo Peterson Ribeiro Paiva;
- ✓ Planilha de Acréscimo;
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, assinado pelo fiscal de contrato Ítalo Peterson Ribeiro Paiva, no dia 07/07/2023;
- ✓ Ofício nº 084/2023-SEMSA, de 07 de julho de 2023, onde a Secretaria Municipal de Saúde encaminhada à empresa S. O. S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, para que informe se há interesse no ativo Contrato nº 139/2022-SEMSA;
- ✓ Manifestação de Aceite da empresa S. O. S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022-SEMSA;
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento, assinado em 07/07/2023 pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Autorização de Aditamento, assinado pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Projeto Básico;

- ✓ Memorando 384/2023 CPL/SEMSA, de 07 de julho de 2023, para o NSAF/SEMSA, solicitando saldo de dotação, rubrica, e reserva orçamentária;
- ✓ Parecer Jurídico nº 008-07/2023-NTLC-STM, emitido em 08/07/2023 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito;
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade FGTS-CRF; Certidão Negativa de Natureza Tributária do estado do Pará; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária do estado do Pará; Certidão Conjunta Negativa do Município - Prefeitura de Belém; Comprovantes de Inscrição e Situação Cadastral-CISC,Ficha de Inscrição Cadastral-FIC, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Memorando nº 2229/2023 NAF/SEMSA, de 09 de agosto de 2023, encaminhando Reserva Orçamentária Ano 2023, Nota de Reserva orçamentária nºs: 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, e 2579,e documentos que comprovam a execução Orçamentária do processo: Ordens de Pagamento, Notas de Empenhos acompanhadas das Notas Fiscais, e comprovantes de remessa de TED, e informa saldo, Dotação e Rubrica Orçamentária (anexo)assinado pelo chefe do NAF;
- ✓ Termo de Autuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022-SEMSA, lavrado e assinado no dia 09/08/2023 pela Chefe do NAF;
- ✓ Cópia do Decreto nº 759/2022-GAP/PMS de 01 de novembro de 2022 de nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva;
- ✓ Cópia da Portaria nº 013/2022 – SEMSA, de 07/02/2022 designando os fiscais do contrato: Titular: Ítalo Peterson Ribeiro Paiva e Suplente: Jédson Silva Monteles;
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 013/2022 no Diário Oficial nº 34.858, página 157, edição do dia 08/02/2022 e no Diário Oficial nº 34.862, página 187, edição do dia 10/02/2023;
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022-SEMSA, a vigência por 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 09/07/2023 até 09/07/2024;
- ✓ Uma (01) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022-SEMSA;
- ✓ Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022 publicado no quadro de avisos da SEMSA, no dia 08 de julho de 2023;
- ✓ Certidão de Afixação e divulgação de extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 139/2022-SEMSA no átrio da secretaria do dia 08 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023;
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 139/2022-SEMSA no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 183, página 237, edição do dia 25 de setembro de 2023;
- ✓ Cópia do Contrato nº 139/2022-SEMSA firmado com a empresa S. O. S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ nº 34.623.926/0001-55;
- ✓ Demonstrativo de execução do contrato: pagamentos e saldo a executar;
- ✓ Comprovação de Publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil;

**III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos estão previstos em dotação orçamentária, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, sob as rubricas autorizadas em 07/08/2023 (fls. 35/42):

**Nota de Reserva Orçamentária nº 2572**
**Dotação Orçamentária:** 10.122.0005.2093.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
**Ficha:** 605
**Fonte:** 1500 (Municipal)
**Valor: R$ 2.971,80**

**Nota de Reserva Orçamentária nº 2573**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0005.2103.0000 – Manutenção do Serviço Móvel de Ambulância e Emergência – SAMU.
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
**FICHA:** 799
**FONTE:** 1500(Municipal)
**Valor: R$ 990,60**

**Nota de Reserva Orçamentária nº 2574**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0005.2174.0000 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
**FICHA:** 841
**FONTE:** 1600 (Federal)
**Valor: R$ 990,60**

**Nota de Reserva Orçamentária nº 2575**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0005.2229.0000 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade.
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
**FICHA:** 883
**FONTE:** 1600 (Federal)
**Valor: R$ 3.962,40**

**Nota de Reserva Orçamentária nº 2576**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0005.2176.0000 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Alcool e Drogas – CAPS AD.
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
**FICHA:** 862
**FONTE:** 1600(Federal)
**Valor: R$ 990,60**

**Nota de Reserva Orçamentária nº 2577**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0005.2177.0000 - Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS-CTA.
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
**FICHA:** 939
**FONTE:** 1600 (Federal)
**Valor: R$ 990,60**

**Nota de Reserva Orçamentária nº 2578**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0005.2107.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária.
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
**FICHA:** 923
**FONTE:** 1600(Federal)
**Valor: R$ 990,60**

**Nota de Reserva Orçamentária nº 2579**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0005.2096.0000 - Manutenção do Atendimento em Atenção Básica.
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
**FICHA:** 663
**FONTE:** 1600 (Federal)
**Valor: R$ 75.285,60**

**IV. DA CONCLUSÃO:**

Na análise do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022-SEMSA, firmado com a empresa S. O. S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ nº 34.623.926/0001-55 (fls. 93/96), nas fases de justificativa (fls. 06/07) e autorização (fl. 14/15), recebeu Parecer Jurídico nº 008-07/2023-NTLC-STM, emitido em 08/07/2023 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito, onde conclui: "[...] Desta forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade técnica, interesse administrativo, benefício da administração pública são itens que o administrador deve analisar antes de sua assinatura. [...]" (fls. 17/18), se observou o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações para continuar a gerar despesas a municipalidade. **Recomendamos: I-** Com relação aos Fiscais de Contrato: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaía preferencialmente sobre servidor efetivo; d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; e **II -** a publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e inserção no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 06 de outubro de 2023.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Dados: 2023.10.10 15:54:38 -03'00'

**Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa**
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS

**Roberta Rebelo Merabet**
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS